

* Cópia *



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº 160/2026 – Gabinete da Prefeita Tamarana, 20 de maio de 2026.

Referente: Dilação de Prazo.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos nobres Pares que integram esta Casa de Leis para solicitar, com fulcro no art. 180, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a dilação de prazo para apresentar resposta ao contido no Ofício nº 069/2026 e 070/2026 – CMT, referente ao Requerimento nº 28/2026 e 29/2026.

Ante o exposto, e com fundamento no artigo supracitado, requer-se a dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a fim de possibilitar a adequada e completa apresentação da resposta.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.

Nesta.

RECEBIDO

EM: 25/05/2026

Thayla de C. Barbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

15h09